

Matrícula

-61.126-

Ficha

001

Cotia, 31 de agosto de 1993

IMÓVEL: UNIDADES AUTÔNOMAS K-12, 19 e 20 da segunda etapa do CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAULO, localizado junto ao loteamento Refúgio dos Pinheiros, no lado esquerdo da Estrada do Itaqui no trecho que vai da Vila de Itapevi para a Rodovia Castelo Branco, e aproximadamente 250,00 metros aquém desta, no Município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia-sp, assim descrito: Tem início no marco "1" localizado na divisa frontal do lote 20 e 21 com a Alameda Tucumã, deste marco segue em linha curva margeando a Alameda Tucumã numa distância de 27,34 metros até atingir o marco 02, deste marco deflete à direita pela distância de 8,31 metros confrontando com a área verde até o marco 03, deste marco deflete à esquerda numa distância de 12,78 metros, confrontando com a área verde até o marco 04, deste marco deflete à direita na distância de 12,00 metros em alinhamento com a Alameda Tucumã até atingir o marco 05, deste marco deflete à direita pela distância de 4,18 metros, confrontando com a área verde até o marco 06, deste marco deflete à direita na distância de 45,40 metros confrontando com os lotes 18 e 13 até o marco 07, deste marco deflete à esquerda na distância de 29,04 metros confrontando com o lote nº13 até o marco 08, deste marco deflete à direita na distância de 4,72 metros confrontando com a área verde até o marco 09, deste marco deflete à direita numa distância de 12,00 metros fazendo alinhamento pela Alameda Rocha Azevedo até o marco 10, deste marco deflete à direita numa distância de 42,94 metros confrontando com o lote nº11 até atingir o marco 11, deste marco deflete à direita numa distância de 25,87 metros confrontando com o lote nº21 até atingir o marco "1", onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 1.548,33 metros quadrados.

Inscrição Cadastral. - nº23114.2201/0347/0532/0304/00000.

Registro Anterior: R.17-M.12.846, 12.853 e 12.854 todas deste Cartório. (unificadas)

Proprietários: RONALDO SÉRGIO SALLES DOS SANTOS, brasileiro, do comércio, RG.nº3.944.342-sp, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com dona JANICE MARIA PARAISO SALLES DOS SANTOS, brasileira, do lar, - RG.nº10.520.670-sp, inscritos no CIC.nº654.239.418-49, residentes e domiciliados na Rua Caetes, nº880 - ap.112, São Paulo - segue verso

Matrícula

-61.126-

Ficha

01 verso


(São Paulo-Capital).

O Oficial Maior  AIRTON FERREIRA.

D. CR\$ 23,51

Av. 01, em 31 de agosto de 1.993.-

O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF e Superintendência Regional em São Paulo, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida contraída no valor de Cr\$36.164.900,00, pagáveis no prazo de amortização de 120 meses, incidindo juros compensatórios à taxa nominal de 12,000% a.a., equivalente à taxa efetiva de 12,6825% a.a., sendo o primeiro encargo mensal no valor de Cr\$572.985,47, calculada pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), nos termos da escritura lavrada aos 18 de outubro de 1.991, à f.50 do livro 313 do 2º Tabelionato de notas de Osasco-sp, re-ratificada pela escritura lavrada aos 18 de novembro de 1.991, à f.92 do mesmo livro e Cartório, devidamente registrada sob nº 18 nas matrículas nºs 12.846, 12.853 e 12.854 todas deste Cartório.

O escrevente autº  Paulo Tarciso Alves

Av. 02, em 31 de agosto de 1.993.-

Pelo requerimento firmado aos 27 de abril de 1.993, neste Município e Comarca de Cotia-sp, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma residência do tipo unifamiliar, com a área de 691,95 metros quadrados, sito à Alameda Rocha Azevedo, nº 190, tudo conforme consta do habite-se nº 04/92 e aviso de numeração expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 737924, série "C", expedida aos 30 de abril de 1.993 pela agência local.

Valor da Construção: CR\$ 42.318.900,00.

O escrevente autº  Paulo Tarciso Alves

D. CR\$ 1.567,85

P. 79.805

segue na ficha 2.-

Matrícula

-61.126-

Ficha

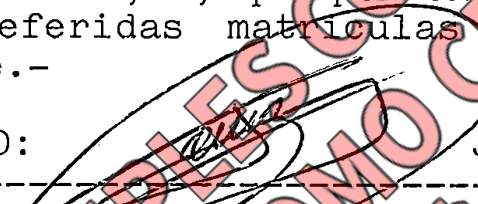
-02-

Cotia, ___ de ___ de 19 ___

Av.03, em 17 de Setembro de 1.993.-

Procedo a presente com fulcro no Artigo 213, § 1º "in fine", da Lei nº6.015/73 para constar que pela escritura de Re-Ratificação constante nos R.18 das Matrículas nº12.846, 12.853, 12.854 e Av.01 desta matrícula, foi retificado o valor do encargo mensal da quantia mutuada a ser restituída pelos devedores que é de Cr\$576.505,43 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Cruzeiros e Quarenta e Três Centavos) e não Cr\$572.985,47 como constou na cláusula sétima da escritura re-ratificada; que, também, na mesma cláusula sétima constou que o prêmio de seguros era de Cr\$54.124,40, mas, em virtude da alteração do valor do primeiro encargo, passa a ser de Cr\$57.644,36; que o valor da garantia, correspondente aos valores dos imóveis hipotecados, constante da cláusula décima quinta, passa a ser de Cr\$147.571.041,00 e não de Cr\$62.144.585,27; que por um lapso deixou de constar nos R.18 das referidas matrículas e conseqüentemente na Av.01 da presente.-

O ESC. AUTORIZADO:


 JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-
P.79.962

Av.04, em 11 de julho de 2000.-

Pela escritura lavrada aos 25 de maio de 2000, fls. 002 do livro nº 331, re-ratificada por outra lavrada aos 16 de junho de 2000, fls. 369 do livro nº 331, ambas do Serviço Notarial – 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo-SP, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, **cedeu e transferiu** todos os seus direitos e obrigações que tinha e exercia sobre a hipoteca objeto da Av.01-retro, sendo o valor teórico do contrato no dia do vencimento da prestação em 31 de março de 2000, de R\$ 56.489,03, taxa de juros nominal contratual: 12,00%; prazo remanescente: 25 meses, e Valor da Cessão R\$ 55.214,35, em favor da CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/0001-23, com sede à Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja, Cerqueira César, São Paulo-SP.-

 A ESCRIVENTE 
D.R\$ 96,66

 SUELI A. DOS SANTOS.-
P.108.618

CAS.-

Av.05, em 11 de julho de 2000.-

Pela escritura de Termo de Securitização de Créditos, lavrada aos 19 de junho de 2000, fls. 009 do livro nº 333, do Serviço Notarial – 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo-SP, CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE

-segue verso...

Matrícula

-61.126-

Ficha

02 verso

SECURITIZAÇÃO, já qualificada, com interveniência de Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário, institui regime fiduciário, sobre o crédito mencionado na Av.04 no valor teórico de R\$ 56.489,03, com data de vencimento: 18/10/2001, vinculando-o a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de que é titular o **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede à Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR.-



A ESCREVENTE
D.R\$ 96,66



PAULO TARCISO ALVES.-
P.108.619 CAS.-



Av.06, em 23 de maio de 2003.-

Pelo instrumento particular firmado ao 1º de novembro de 2002, em Rio de Janeiro-RJ, procede-se a presente para constar que **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de agente fiduciário nomeado pela **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, autorizou o cancelamento do regime fiduciário averbado sob o nº 05 supra.

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU  (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.
D.R\$ 7,18

Av.07, em 23 de maio de 2003.-

Pelo instrumento particular firmado ao 1º de novembro de 2002, em São Paulo-SP, procede-se a presente para constar que **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.01 desta, tão somente com referência ao imóvel desta matrícula.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU  (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.
D.R\$ 7,18

Prot. 125.949

- segue ficha 03 -

